



# Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

## PROJETO DE LEI N° 63/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) destinado a repasse contrato de gestão – serviços de saúde MAC, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

### **02. PREFEITURA MUNICIPAL**

#### **02.08. Secretaria Municipal de Saúde**

##### **02.08.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0101.2071.0000** Repasse Contrato de Gestão – Serviços de Saúde MAC

**3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 27.405,93

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 302.008)

**3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 4.045,06

(Fonte de Recurso: 0.05.42) (Código de Aplicação: 302.008)

**3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 49,01

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 302.009)

**TOTAL GERAL .....** R\$ 31.500,00

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Superávit financeiro: ..... (subtotal) ..... R\$ 27.454,94

- superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2024.

- Redução parcial da seguinte dotação orçamentária: ..... (subtotal) ..... R\$ 4.045,06

### **02. PREFEITURA MUNICIPAL**

#### **02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

**04.122.0045.2011.0000** Manutenção do Banco do Povo Paulista

Ficha 60: **4.5.90.64.00** Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado R\$ 4.045,06

**TOTAL GERAL .....** R\$ 31.500,00

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), a atividade 2071 (Repasse Contrato de Gestão – Serviços de Saúde MAC) e demais alterações necessárias nas Leis nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, com o valor do referido crédito adicional.





# Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 28 de novembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**  
*Prefeita*



**REDUZA  
REUSE  
RECICLE**



[www.indiaporã.sp.gov.br](http://www.indiaporã.sp.gov.br) | [municipio@indiaporã.sp.gov.br](mailto:municipio@indiaporã.sp.gov.br)  
**FONES: (17) 3842-1232 - (17) 3842-9020 - CELULAR: (17) 99783-9266**  
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Bairro: Centro - CEP: 15690-015 – Indiaporã - SP





# Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

## **PROJETO DE LEI Nº 63/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

### **JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI**

Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial para criação de fichas de despesa vinculadas a recursos repassados pela União, através do Fundo Nacional de Saúde e que não foram utilizados até o exercício de 2023. Saldos atualizados até novembro 2025 e disponíveis para utilização em diversas ações de saúde, conforme autorização da Lei Complementar 217, de 18 de setembro de 2025.

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 28 de novembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**  
*Prefeita*

